

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 927/2023  
SEI N.º 1260.01.0073848/2022-15  
SEI N.º 1260.01.0073771/2022-57  
SEI N.º 1260.01.0073853/2022-74  
SEI N.º 1260.01.0073934/2022-21  
SEI N.º 1260.01.0073836/2022-48  
SEI N.º 1260.01.0073955/2022-36  
SEI N.º 1260.01.0073982/2022-83  
SEI N.º 1260.01.0073972/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE n.º 10, de 16 de abril de 1981, abaixo relacionadas, em Turmalina:

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Data de Encerramento</b>
E.M. Machado de Assis	Comunidade Córrego Bigode	3/2/1997
E.M. Marechal Floriano	Fazenda da Manga	9/2/1987
E.M. Ana Lopes	Comunidade Ribeirão Lourenço	7/2/1994
E.M. Olavo Bilac	Comunidade Córrego dos Gomes	6/2/2012
E.M. Tiradentes	Comunidade Macedos	6/2/2012
E.M. Monsenhor Sérgio	Comunidade de Barreiro de Baixo	31/12/2017
E.M. Barão do Rio Branco	Comunidade de Mato Grande	31/12/2018
E.M. Agostinho Ferreira	Povoado de Peixe Cru	1/8/2013

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.  
SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/06/2023